



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 241/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE 08 PNEUS 295/80 R22,5 sem câmara, liso**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA – IPAMERI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.872.008/0001-36, localizada à Av. Professor Boa Ventura s/n Qd 02 – Vila Domingues – Ipameri-GO, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 574.980.081-49, residente e domiciliado em Ipameri, com o valor total de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021019063**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 241/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 25 de outubro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal